

SEÇÃO II**VICE-GOVERNADORIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XV, alínea “I” do artigo 2º, da Portaria nº 07, de 07 de março de 2006, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula 98.774-3, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Portaria nº 04, de 13 de março de 2013, publicada no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, página 59. Processo 014. 000.038/2013.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XV, alínea “I” do artigo 2º, da Portaria nº 07, de 07 de março de 2006, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 111.943-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Portaria nº 08, de 10 de maio de 2013, publicada no DODF nº 96, de 13 de maio de 2013, página 18. Processo: 014.000.070/2013.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 29 de maio de 2013, publicado no DODF nº 112, página 20, de 03 de junho de 2013, o ato que autorizou a viagem do TC QOPM ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA – MAT/GDF 260.192/3, ONDE SE LÊ: “...com destino à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no dia 02 de junho de 2013...”, LEIA-SE: “...com destino à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 02 a 03 de junho de 2013...”.

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 21 de setembro de 2013, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO FILHO, matrícula 1657379-X, Assessor, Símbolo DFA-12, da Gerência de Aprovação de Projetos, da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, THAISA DUARTE FERREIRA, Analista Planej. Gestão URB A2-24, matrícula 126974-7, Gerente, Símbolo CNE-06, da Gerência de Aprovação de Projetos, da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, a contar do período de 08 de maio de 2013 a 09 de julho de 2013, por motivo de afastamento por licença maternidade, e no período de 10 de julho de 2013 a 07 de setembro de 2013, por motivo de afastamento por férias regulamentares do titular referente aos exercícios de 2012 e 2013, respectivamente.

ANALETE GONÇALVES REIS

**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 29 DE MAIO DE 2013. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: Na Comissão de Estudos e Projetos para Restauração do Centro Cultural Itapuã da Região Administrativa do Gama, instituída pela Ordem de Serviço

nº 79, de 14 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 190, de 19 de setembro de 2012:

Art. 1º Dispensar FRANCISCO SALES SANTANA, matrícula 1.651.962-0, Assessor de Gabinete e FERNANDA DA PENHA CORTES ALMEIDA, matrícula 79252-7, Chefe da Assessoria Técnica, da função de membros.

Art. 2º Designar OTONIEL LINHARES JUNIOR, matrícula 1.657.662-4, Diretor Social, membro em substituição a CARLOS AUGUSTO DA SILVA, matrícula 1.652.187-0, Diretor Social, membro; e CAMILA ALMEIDA REIS DE LIMA, matrícula 1.651.743-1, Gerente de Exames Aprovação e Elaboração de Projetos, membro em substituição a ÉRIDA MACHADO BARBOSA DE PINA, matrícula 158.425-1, Diretora de Serviços.

Art. 3º Incluir como membros: o Ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica – ASTEC; o Representante do Conselho de Cultura do Gama; e o Representante do Grêmio Estudantil, membro.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se todas as disposições em contrário.

MÁRCIO PALHARES DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 113, de 04/06/13.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO 82, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e delegação de competência contida na Portaria nº 09, de 10 de abril de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Licença Paternidade a WADISLEY LIMA SOUZA, matrícula 1.651.769-5, pela dependente Helena Figueiredo de Souza, nascida em 27.05.2013, no período de 27.03.2013 a 02.06.2013, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS.

ORDEM DE SERVIÇO 83, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e delegação de competência contida na Portaria nº 09, de 10 de abril de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche a WADISLEY LIMA SOUZA, matrícula 1.651.769-5, pela dependente: Helena Figueiredo de Souza, nascida em 27.05.2013; ADRIANNY DA SILVA MATOS, matrícula 1.653.650-9, pela dependente: Heloíza de Brito Matos; INGREDIN DA SILVA LIMA, matrícula 1.657.412-5, pelo dependente: Marcos Felipe da Silva Cassiano, nascido em 14/02/2009 e ADRIANA PINTO DIAS, matrícula 1.658.596-8, pelo dependente Luiz Guilherme Dias Azevedo, conforme certidões de nascimento apresentadas.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 05 de junho de 2013.

Processo: 135.000.475/2013; Interessado: LUCIENE RIBEIRO FEITOZA; Assunto: Dispensa de Ponto. Autorizo, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento de LUCIENE RIBEIRO FEITOZA, matrícula 1.653.555-3, Assessora da Diretoria de Desenvolvimento Econômico da Administração Regional de Planaltina, no período de 11 a 13/06/2013, a fim de participar do III FALP – Fórum Mundial de Autoridades Locais de Periferia, na cidade de Canoas-RS, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar AUGUSTUS RUBENS, matrícula 174.657-X, Chefe do Núcleo de Conservação de Próprios/NUCONP/RA IX, para acompanhar como executor da aquisição no fornecimento de bandeiras oficiais do Distrito Federal e da Ceilândia/DF - empresa: PINTE E BORDE CONFECÇÕES LTDA ME, processo nº 138.000.637/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ARI DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL FERNANDES ROSA, matrícula 1.656.950-4, Assessor da Gerência Regional de Condomínio, no sentido de acompanhar como Executor a obra de Revitalização de Quadra, Calçadas, Meio-fio e Alambrados na Praça da EQNO 04/06 – CEILÂNDIA/DF, conforme processo nº 138.000.239/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARI DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIAN DE SÁ DO NASCIMENTO, Gerente, da Gerência de Planejamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.655.292-X, ALESSANDRO ALVES DE MORAIS, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, matrícula 1.656.449-9 e REGIS REIS MONTEIRO, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.302-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, referente ao processo 145.000.936/2012, que tem como objeto a obra de Ampliação da Biblioteca da quadra 805 - Recanto das Emas – Brasília – DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STENIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.655.280-6, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG – 12, de Chefe, do Núcleo de Pessoal, e ANTONIO APARECIDO SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.358-0, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG – 14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em nome da Administração Regional do Recanto das Emas, CNPJ 16.753.091/0001-76, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos em que figure como parte a Administração Regional do Recanto das Emas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STENIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICIA REZENDE SALLES, Assessor, da Gerência de Planejamento e Ordenamento Territorial, matrícula nº 1654.753-5, como Executor do Processo nº 145.000.197/2013, que tem como objeto a execução de Ponto de Encontro Comunitário nas quadras 605 e 301, do Recanto das Emas-DF.

Art. 2º Cabe ao presente executor desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 04 DE JUNHO DE 2013

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e parágrafo 1º do artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar TERESINHA RODRIGUES DE ALMEIDA, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, matrícula 1.654.785-3, para substituir ELIZIENE PEREIRA DA SILVA, Gerente, da Gerência de Licenciamento, matrícula 154.586-8 e RICARDO AUGUSTO DE NORONHA,

Gerente da Gerência de Exame, Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula 91.239-8, nas suas ausências regulamentares, na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE LUIS DO NASCIMENTO GOMES, Assessor, da Diretoria de Serviços Públicos, matrícula nº 1654.752-7, como Executor do Processo nº 145.000.409/2013, que tem como objeto a Realização Evento “Premio Artista Popular da Cidade – 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas”, do Recanto das Emas-DF.

Art. 2º Cabe ao presente executor desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRO ALVES DE MORAIS, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, matrícula 1.656.449-9; EZINA VIEIRA OLIVEIRA, Assessor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.654.907-4; e, MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, Diretor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.653.263-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, referente ao processo 145.000.203/2013, que tem como objeto a construção de Quebra Molas em diversos locais no Recanto das Emas – Brasília – DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STENIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRO ALVES DE MORAIS, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, matrícula 1.656.449-9, como Executor do processo 145.000.297/2013, que tem como objeto a Pavimentação de Blocos Intertravados na quadra 402 conjunto 01ª e na Avenida Buriti, do Recanto das Emas-DF.

Art. 2º Cabe ao presente executor desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIAN DE SÁ DO NASCIMENTO, Gerente, da Gerência de Planejamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.655.292-X, como Executor do processo 145.000.240/2013, que tem como objeto a Revitalização da Quadra Poliesportiva da quadra 510, do Recanto das Emas-DF.

Art. 2º Cabe ao presente executor desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere a Lei nº 3153, de 06 de maio de 2003, que cria a Região Administrativa do Varjão, RESOLVE:

Art. 1º Designar FÁTIMA SUELY SOUZA SOARES, Chefe da Assessoria da Administração Regional do Varjão, matrícula 1.656.842-7; JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA, Gerente da Gerência de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula 1.656.487-1; KELBIA CRISTINA DA SILVA, Chefe do Núcleo de Comandos e Reparos, matrícula 1.656.651-3; e THIAGO PRISCO DE SOUZA, Gerente da Gerência de Administração, matrícula 1.658.150-4; para, sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, compor nova Comissão de Licitação no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Cabe a Comissão proceder a elaboração do(s) ato(s) convocatório(s), sua(s) divulgação(ões), esclarecimentos aos interessados, recebimento, abertura e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos a licitações, assim como o cadastramento de licitantes, dentre outras atribuições previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º Na ausência ou impedido do Presidente, fica incumbido para presidir a presente Comissão, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 15, de 06 de junho de 2013, até 30 de Dezembro de 2013.

JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar WALBERTO SILVA ARAUJO,, matrícula 1.656.668-8, Chefe do Núcleo de Pessoal, KELBIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 1.656.651-3, Chefe do Núcleo de Comandos e Reparos, e MÁRCIO BARBOSA BITTENCOURT JÚNIOR, matrícula 1.656.786-2, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN, em nome da Administração Regional do Varjão, CNPJ 05.744.991/0001-30, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte esta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 3.255, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar DARLLE EUDES FREITAS GARCIA, matrícula 165.630-18 como Executor da execução de obras - Execução da (s) obra (s) de Calçadas com Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais-PNE'S, nos Lotes 01 a 05, do Conjunto 02, da Quadra 01 e nos Lotes 01 a 08, do Conjunto 04, da Quadra 05, do Setor de Mansões Park Way-Objeto do processo 305.000.088/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENEVENUTO ESTRELA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei nº 3.618, de 14 de julho de 2005, que cria a Administração Regional do SIA e com base no que dispõe o artigo 53 inciso V do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULLIANA PIRES TAVARES matrícula 1657035-9, Gerente da Gerência de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, VANDERLEI DIAS SOARES, matrícula 91.572-6, Técnico em Planejamento e Gestão Urbanística, e ADEMAR JOSÉ BENEDITO, matrícula 1657009-X, Gerente da Gerência de Execução de Obras e Conservação, para comporem a comissão de recebimento definitivo da construção de estacionamento nos trechos 06 e 08 na Região Administrativa do SIA, referente ao processo 309.000.020/2013, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ TENÓRIO DA SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de junho de 2013.

Processo: 002.000.629/2013. Interessado: SORAIA OFUGI RODRIGUES E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, SORAIA OFUGI RODRIGUES, matrícula 1.655.377-2, GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO, matrícula 1.656.069-8, e BRUNO FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 1.656.426-X, no período de 9 a 11/6/2013, a fim de conhecerem a Atenção Primária à Saúde e a Rede de Estações Observatório, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 410.000.608/2013. Interessado: EVELYNE NUNES DOS SANTOS. Assunto: PAGAMENTO INSCRIÇÃO CURSO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento da Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, EVELYNE NUNES DOS SANTOS, matrícula 1.430.855-X, no período de 9 a 13/6/2013, a fim de participar do 17º Congresso Anual de Comunicação Interna, na cidade de São Paulo/ SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para os devidos fins.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço, nº 77, de 29 de maio de 2013, publicado no DODF nº 114, página 19, de 05 de junho de 2013, ONDE SE LÊ: "... Designar JAQUELINE FILGUEIRAS...", LEIA-SE: "... Designar JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO ...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Artigo 1º, Item II, alínea "a", da Portaria nº 70, de 11 de agosto de 2011, RESOLVE: CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a PEDRO CALIXTO AGUIAR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 23.220-3, lotado na Secretaria de Estado de Governo, cedido à Agência de Fiscalização com base no Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. do dia 31.12.2003, a contar de 21.05.2013, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 700, de 04.10.2004, e Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 360.000283/2013.

EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Artigo 1º, Item II, alíneas "a" e "b", da Portaria nº 70, de 11 de agosto de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária MARLETE LOPES D' ARCANHY FRANÇA, matrícula 22.317-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, última remuneração com paridade total, c/c o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008, conforme processo 360.000226/2013.

EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

confere a Portaria nº 31, de 25 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o disposto no artigo 142 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, na forma da legislação em vigor, 5 (cinco) meses da Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus JOSÉ CARLOS TRIVELINO, matrícula 42.372-6, Auditor de Controle Interno, aposentado nos termos do processo 480.000123/2013, conforme Portaria nº 90, de 21/05/2013, publicada no DODF nº 105, de 22/05/2013, página 27. Processo 480.000229/2013.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Nas Ordens de Serviço nº 22 e 23, publicadas no DODF nº 99, de 16 de maio de 2013, página 38, ONDE SE LÊ: "...Frederico de Sousa Milhomem...", LEIA-SE "...Frederico Souza Milhomem...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, letra "m" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 12 (doze) meses de Licenças-Prêmio por assiduidade de ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 100.971-0, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, Processo 070.000.743/2013.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JALLES SÁVIO GUIMARÃES, matrícula 100.936-2 e ISAÚ DASILVA JUNIOR, matrícula 1.406.590-8, da função de Executor e Suplente respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 3/2007 – SEAPA/DF, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria de Estado e a ÁGIL – Empresa de Vigilância Ltda, designado através da Portaria nº 8, de 29 de fevereiro de 2012, publicado no DODF nº 46, de 6 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, letra "m", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e alterações posteriores, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento na Lei nº 792, de 10 de novembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 5/4/1995 e pela Portaria nº 40, de 13/4/1995, AUXÍLIO-CRECHE e PRÉ-ESCOLA e, com fundamento no Art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, AUXÍLIO-NATALIDADE, aos servidores nominados a seguir: ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 1.657.996-8, Dependente: Pedro Henrique Queiroz Assis Nascimento: 10/3/2011 - Processo 070.000.684/2013; ANGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 186.217-0, Dependente: Maria Luisa Coelho Procópio, Nascimento: 29/4/2013 - Processo 070.000.661/2013.

CONCEDER, com fundamento na Lei nº 792, de 10 de novembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 5/4/1995 e pela Portaria nº 40, de 13/4/1995, AUXÍLIO-CRECHE e PRÉ-ESCOLA a NATAL REGINO, matrícula 100.413-1, pelas dependentes: Maria Eduarda Rodrigues Regino, Nascimento: 30/11/2007 e Rafaela Rodrigues Regino, Nascimento: 1/2/2011 - Processo 070.000.646/2013.

LUCIO TAVEIRA VALADÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Executora para o Contrato de Prestação de Serviços nº 3/2007 – SEAPA/DF, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria de Estado e a ÁGIL – Empresa de Vigilância Ltda., conforme Processo Administrativo 070.000.145/2007.

Art. 2º A referida Comissão será composta por: VINICIUS NANINI PEREIRA – matrícula 165.767-13 que exercerá a função de Presidente e será responsável por fiscalizar os Postos de Serviços do Edifício Sede, Edifício da Gerência de Saúde, Posto das Casinhas e Posto do CCC na CEASA; LINCOLN R. ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.406.587-8, responsável por fiscalizar o Posto de Serviço da Gerência de Transportes; DANILO VICENTE COSTA, matrícula 100.572-3, responsável por fiscalizar o Posto de Serviço do Depósito da Gerência de Patrimônio na Granja do Torto; WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, 186.240-5, responsável por fiscalizar o Posto de Serviço dos Laboratórios da DIPOVA; RALF RABETHGE, matrícula 1.657.688-8, responsável por fiscalizar o Posto de Serviço do Núcleo de Apreensão de Animais; FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO, matrícula 100.966-4, responsável por fiscalizar o Posto de Serviço do Núcleo de Base Operacional do Gama; EDVAN SOUSA RIBEIRO, matrícula 185.688-X, responsável por fiscalizar o Posto de Serviço do Núcleo de Base Operacional de Planaltina; VINICIUS EUSTAQUIO BARRETO GAMA CAMPOS, matrícula 186.184-0, responsável por fiscalizar o Posto de Serviço do Núcleo de Base Operacional de Brazlândia; WALBER FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 186.403-3, responsável por fiscalizar o Posto de Serviço do Núcleo de Base Operacional Do Rio Preto; DIEGO RODRIGUES SOUZA, matrícula 187.034-3, responsável por Fiscalizar o Posto de Serviço do Núcleo de Base Operacional de Sobradinho; JANAINA BITENCOURT LICURGO, matrícula 187.051-3, responsável por Fiscalizar o Posto de Serviço do Núcleo de Laboratório e Hospital Veterinário na Granja do Torto; LUCILIO ANTÔNIO RIBEIRO, matrícula 100.893-5, responsável por fiscalizar o Posto de Serviço da Diretoria de Defesa e Vigilância Agropecuária; JOSÉ EDMAR DE SOUZA, matrícula 100.833-8, responsável por fiscalizar o Posto de Serviço do Pró-Rural na Granja do Torto; CLÁUDIO SILVA, matrícula 100.840-4, responsável por fiscalizar o Posto de Serviço da Granja Modelo do Ipê, ANTÔNIO JORGE DIOGO, matrícula 100.571-5, responsável por fiscalizar o Posto de Serviço da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 4º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 5º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ C. M. ANTUNES

ORDEM DE SERVIÇO 29 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, Inciso I, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com a redação dada pelo artigo 4º, Inciso I, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE: AVERBAR, para fins de Aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade perigosa à extinta Fundação Zoobotânica do distrito Federal, de acordo com o Parecer nº 2535/2011/PROPES/PGDF, pelo servidor JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA, matrícula 100.854-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 276 dias, conforme certidão, Processo 070.000.770/2013.

TORNAR SEM EFEITO, a Retificação na Ordem de Serviço de 30/08/2010, publicada no DODF nº 168, de 31/08/2010, pág. 25, que mandou averbar para fins de aposentadoria, 133 dias, de interesse de ANTÔNIO CÉSAR SARAIVA BARBOSA, matrícula 100.394-1, Processo 070.000.832/2010.

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 17/10/2008, publicada no DODF nº 214, de 28/10/2008, pág. 17, de interesse de AIRES ROSA DE SOUZA, matrícula 100.068-3, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, ONDE SE LÊ: "...767 dias...", LEIA-SE: "...742 dias...", conforme certidão, Processo 070.000.731/2008.

Na Ordem de Serviço de 27/07/2010, publicada no DODF nº 144, de 28/07/2010, pág. 33, de interesse de ANTÔNIO CÉSAR SARAIVA BARBOSA, matrícula 100.394-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, ONDE SE LÊ: "...1.405 dias...", LEIA-SE: "...1.626 dias...", conforme certidão, Processo 070.000.832/2010.

Na Ordem de Serviço de 18/11/2008, publicada no DODF nº 230, de 19/11/2008, pág. 46, de interesse de SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 100.746-7, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, ONDE SE LÊ: "...700 dias...", LEIA-SE: "...1.004 dias...", conforme certidão, Processo 070.000.953/2008.

Na Ordem de Serviço de 18/11/2008, publicada no DODF nº 230, de 19/11/2008, pág. 46, de interesse de VALTER BESERRA DA SILVA, matrícula 100.512-X, Auxiliar de Desenvolvimento

e Fiscalização Agropecuária, ONDE SE LÊ: "...170 dias...", LEIA-SE: "...761 dias...", conforme certidão, Processo 070.000.952/2008.

Na Ordem de Serviço de 29/07/2011, publicada no DODF Nº 150, de 3/8/2011, pág. 56, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ FERNANDES CERQUEIRA, Matrícula 100.442-5, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio: 9/10/2004 a 7/10/2009...", LEIA-SE: "...6º Quinquênio: 13/10/2004 a 11/10/2009...".

Na Portaria de 26 de abril de 2013, publicada no DODF nº. 87, de 29 de abril de 2013, página 29, ONDE SE LÊ: "...Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária...", LEIA-SE: "...Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: DESIGNAR JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula 174844-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula 1650520-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 01.05.2013 a 10.05.2013, por motivo de licença médica do titular, de acordo com o processo 150.002841/2012.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 23 DE MAIO 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: DESIGNAR LÉO SODRÉ ARAÚJO, matrícula 92224-2, Analista de Transportes Urbanos, para substituir GLEICE KEILA DOS SANTOS ROSA, matrícula 219591-7, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Impressão Gráfica, da Diretoria de Criação e Impressão, da Subsecretaria de Políticas e Promoções Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 11.04.2013 a 07.10.2013, por motivo de licença maternidade da titular, de acordo com o processo 150.001326/2013.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 05 de junho de 2013, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JOSÉ GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula 269387, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão III, lotado na Gerência de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo nº 150.001.456/2013.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "a", Inciso III do Artigo 1º, da Portaria nº 56, de 09 de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JÚLIA MARIA REBELLO MANDARINO, matrícula nº 101.953-8, como executora do Convênio nº 01/2011, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal/SEDEST e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, objeto do Processo nº 380.001.678/2008.

Art. 2º Designar DILSON FRANCISCO ROSA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 215.016-6, para atuar como EXECUTOR do Convênio nº 01/2011, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal/SEDEST e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, cujo objeto é cooperação técnica visando a realização de estágios curriculares obrigatórios não remunerados a alunos do curso de Serviço Social, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos 6º e 7º semestres letivos, tendo um prazo máximo de duração de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme consta do processo 380.001.678/2008.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010, e Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal; artigos 67 e 116 da Lei nº 8.666/93 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º A Gerência de Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo convênio, bem como toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do convênio.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56, de 09 de março de 2011 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade CLOTILDES BAIÃO DOS SANTOS, matrícula 104.236-X, dependente: Lucas Miguel Duarte Baião, nascido em 10 de maio de 2013, processo 380.001.339/2013.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SE/SEPIR Nº 10, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Institui Grupo de Trabalho para elaborar Portaria Conjunta de operacionalização dos artigos 26-A e 79-B, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais – Parecer CNE/CP 03/04, no âmbito do Distrito Federal, bem como formular e propor Termo de Cooperação Técnica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 105, incisos I, II, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base no disposto no Decreto nº 32.978, de 09 de junho de 2011, com redação dada pelo Decreto nº 33.220, de 26 de setembro de 2011, e considerando a necessidade de construir uma política pública de educação das relações étnico-raciais, cumprindo o estabelecido no artigo 3º, inciso XII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e de garantir uma política de educação livre de discriminação e preconceito raciais no sistema de ensino público do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para discutir como se operam nas escolas os artigos 26-A e 79-B da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais – Parecer CNE/CP 03/04 e, a partir disso, formular proposta de cooperação técnica entre as Secretarias de Estado Educação e a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, no que tange à garantia do acesso e da permanência, com êxito, dos estudantes negros e indígenas na rede pública de ensino do DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo 1º é composto pelos seguintes representantes:

I - Secretaria de Estado de Educação: Titulares: ANA JOSÉ MARQUES – matrícula 62.6244 – Coordenação de Educação em Diversidade da SUBEB; DANIELA DE SOUZA SILVA – matrícula 212.269-3 – Coordenação de Ensino Fundamental da SUBEB; KLEYNE CRISTINA DORNELAS DE SOUZA - matrícula 00392219 – Coordenação de Educação de Jovens e Adultos da SUBEB; EURÍPEDES PEREIRA DA SILVA - matrícula 26 311 - 7 – Coordenação de Educação Profissional da SUBEB; LUCIANA D'RALDINNE RODRIGUES DE SOUZA MACIEL - matrícula 47 066 - X - Coordenação de Educação Inclusiva da SUBEB; TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ – matrícula 181.335-8 – Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar da SUBEB.

Suplentes: ÁLVARO SEBASTIÃO TEIXEIRA RIBEIRO – matrícula 0.050.486-6 – Coordenação de Ensino Fundamental da SUBEB. WILSON BARBOZA DA SILVA – matrícula 0023942-9 - Coordenação de Educação em Diversidade da SUBEB.

II - Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial:

Titulares: MORÉDISON RAMOS CORDEIRO - matrícula 1.654.256-8 - Sub. das Ações Afirmativas e comunidades Tradicionais. ELISÂNGELA MARIA PONTES DE SOUZA - matrícula 1.657.575-X - Assessora Especial de Gabinete. WALDICLÉIA DE

MORAES TEIXEIRA DA SILVA - matrícula 1.657.414-1 - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Social Étnico Racial

Suplentes: cláudia maria dos santos ferreira - matrícula 1.656.922-9 - Assessora Especial de Gabinete. GÍCIA DE CÁSSIA MARTINICHEN FALCÃO - matrícula 1.657.012-X - Diretora de Gestão, Planejamento e Estratégia. SILVÂNIA TIMÓTEO - matrícula 1.656.602-5 - Secretária Adjunta

Art. 3º O Grupo de Trabalho escolherá um Presidente dentre seus membros para condução dos trabalhos.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será considerada serviço de relevante interesse público, não remunerado.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, para apresentação de seus resultados no formato de Relatório e Minuta de Termo de Cooperação Técnica.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

DENILSON BENTO DA COSTA VIRIDIANO CUSTODIO DE BRITO
Secretário de Estado de Educação Secretário da Promoção da Igualdade Racial

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211 e 255, inciso II, letra “c”, da LCDF nº 840, de 23 e dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, página 1, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão com a finalidade de apurar Conduta Irregular, consoante os termos do processo 463-000.807/2012.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta por: GIOVANA BARBOZA DE MATOS, Professor Classe A, matrícula 202.294-X, Presidente; MÁRCIA PEREIRA CABRAL, Professor Classe A, matrícula 27.386-4, Vogal, MARCOS DE SOUSA SANTANA, Especialista de Educação Básica, matrícula 212.921-3, Vogal; todos estáveis e em exercício na sede desta Coordenação Regional de Ensino, cabendo à Presidente a designação do(a) Secretário(a) da Comissão.

Art. 3º Determinar, ainda, que em eventuais afastamentos da Presidente, esta será substituída pelo vogal supramencionado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO GOMES COELHO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, § 1º, c/c artigo 255, inciso II, alínea “c”, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão Especial com a finalidade de apurar irregularidades administrativas descritas nos processos 468.000.840/2012 e 468.000.625/2012.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por comissão composta por: DANIELLE SILVEIRA MASCARENHAS, matrícula 206.842-7, Presidente; SIRLEI MESSIAS SILVA PASSOS, Professor Classe A, matrícula 33.039-6, Vogal; SANDRA MARIA SILVA SIQUEIRA, Professor Classe A, matrícula 202.726-7, Vogal; tendo como Suplentes: REGINA MARIA SANTANA CASTRO DO VALE, Professor Classe A, matrícula 42.241-X, Vogal; LUCINEIDE DA COSTA PEREIRA, Professor Classe A, matrícula 62.844-1, Vogal; ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Professor Classe A, matrícula 48.606-X, Vogal; LUCIANA BARBOSA VIANA MARLOW, Professor Classe A, matrícula 24095-8, Vogal; KELLY CRISTINE GUIMARÃES DOURADO, Professor Classe A, matrícula 46.939-4, Vogal; todos estáveis e em exercício na sede desta Coordenação Regional de Ensino, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar SIRLEI MESSIAS SILVA PASSOS, Professor Classe A, matrícula 33.039-6, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON PAZ DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, § 1º, c/c artigo 255, inciso II, alínea “c”, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão Especial com a finalidade de apurar irregularidades administrativas descritas nos processos 468.000.172/2013 e 468.000.590/2012.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta por: SIRLEI MESSIAS SILVA PASSOS, Professor Classe A, matrícula 33.039-6, Presidente; DANIELLE SILVEIRA MASCARENHAS, matrícula nº 206.842-7, Vogal; SANDRA MARIA SILVA SIQUEIRA, Professor Classe A, matrícula 202.726-7, Vogal; tendo como Suplentes: ADRIANO SOTERO BIN, Professor Classe A, matrícula 207.748-5, Vogal; REGINA MARIA SANTANA CASTRO DO VALE, Professor Classe A, matrícula 42.241-X, Vogal; LUCINEIDE DA COSTA PEREIRA, Professor Classe A, matrícula 62.844-1, Vogal; ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Professor Classe A, matrícula 48.606-X, Vogal; LUCIANA BARBOSA VIANA MARLOW, Professor Classe A, matrícula 24.095-8, Vogal; KELLY CRISTINE GUIMARÃES DOURADO, Professor Classe A, matrícula 46.939-4, Vogal; todos estáveis e em exercício na sede desta Coordenação Regional de Ensino, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar DANIELLE SILVEIRA MASCARENHAS, matrícula 206.842-7, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON PAZ DAS NEVES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e instituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos do processo 080.006,928/2011.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta por LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica, Presidente; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-2, Professor de Educação Básica, Vogal; JANAINA VANESSA DE SOUZA, matrícula 36.564-5, Professor de Educação Básica, Vogal; tendo como Suplentes: LÍLIA MÁRCIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 202.375-X, Professor de Educação Básica, Vogal; ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica, Vogal; e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula 46.653-0, Professor de Educação Básica, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-2, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 28 DE MAIO 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir um Comitê Gestor para atuar no III Circuito de Ciências das Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da Subsecretaria de Educação Básica, para compor o referido comitê: Coordenadora: DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9; Integrantes: EDNA LUIZA MIRANDA VIEIRA, matrícula 65.661-5; IVO MARCAL VIEIRA JUNIOR, matrícula 66.974-1, IRIS BORGES DA SILVA, matrícula 43.768-9; ANA TEREZA RAMOS DE JESUS FERREIRA, matrícula 32.883-9; WANDA LÚCIA DE LIMA COSTA, matrícula 68.561-5; JAQUELINE FERNANDES, matrícula 212.233-2; JOSIMARY RIBEIRO, matrícula 48.455-5; MIRIAN DO CARMO SILVA, matrícula 37.313-3; KLEYNE CRISTINA DORNELAS DE SOUZA, matrícula 39.221-9; ANTONIO BIANCHO FILHO, matrícula 57.647-6; JOSE EDUARDO DE FERNANDES DE SOUZA E SILVA, matrícula 26.816-X; RENATO DOMINGOS BERTOLINO, matrícula 38.941-2, CATIA CANDIDO DA SILVA, matrícula 31.280-0.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o comitê regional: ROBISON LUIZ ALVES DE LIMA, matrícula 213.380-6, ANDRESA SOARES RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 206.810-9, MARCIO MELLO NÓBREGA SOARES, matrícula 400.047-1, WESLEY PEREIRA DA CUNHA, matrícula 200.881-5, SIMONE DE ALMEIDA ALVES DE SOUZA, matrícula 39.855-1, PAULA SOARES MARQUES ZILLER, matrícula 24.298-5, DENISE

BONTEMPO DA ROCHA, matrícula 47.523-8, LUCIANA LURIKO HAYASHI SAKAI, matrícula 212.445-9, ANTONIO LÁZARO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 213.402-0, PAULA VALÉRIA RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 36.621-8, ROBLÉDO VIEIRA ALVES, matrícula 202.188-9, IEDES SOARES BRAGA, matrícula 33.284-4, RODRIGO DA MATA FONSECA, matrícula 177.662-2 e RAQUEL VILA NOVA LINS, matrícula 211.233-7.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA ZITA SILVA TINÉ

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR EDRIANE CRISTINA DANTAS, matrícula 39.857-8, para substituir NORMA LÚCIA DE CARVALHO, matrícula 260.768-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programas de Urbanização e Habitação, da Subsecretaria de Gerenciamento de Programas de Obras, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 15 de abril de 2013 a 26 de abril de 2013, por motivo de licença médica do titular.

DAVID JOSÉ DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicado no DODF nº 142, de 25 de junho de 2001, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA BANDEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 141.074-1, para substituir MARCOS GOMES DA SILVA, matrícula 1.431.632-3, Gerente de Contabilidade e Análise e Custos, DF-14, da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 10/06/2013 a 09/07/2013, por motivo de férias do titular. DESIGNAR FRANCISCO MARIANI DE ANDRADE NETO, Técnico Administrativo, matrícula 138.050-8, para substituir Cláudia Aparecida Alves Santana Batista, matrícula 125.021-3, Diretora de Contabilidade e Finanças, CNE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, por motivo de férias do titular.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: DESIGNAR ANA CAROLINA FREIRE TORRES, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 1.436.269-4, para substituir FERNANDA JUNGES, matrícula 162.910-7, Gerente de Abastecimento Farmacêutico, DFG-14, da Diretoria de Abastecimento Farmacêutico da Subsecretaria de Atenção à Saúde, no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, por motivo de férias do titular.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 14 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 233, de 19 de novembro de 2012, pág. 29, referente à designação de JAYNNE VERÍSSIMO LIMA, ONDE SE LÊ: "... no período de 15/10/2012 a 30/06/2013, por motivo de licença maternidade da titular...", LEIA-SE: "...15/10/12 a 30/05/2013, por motivo de licença maternidade da titular...".

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDER ROCHA, Agente de Saúde Pública, matrícula 121.188-9 para a Coordenação Regional do Programa de Práticas da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada

no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE: CONCEDER Licença Premio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 a FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA, matrícula 120.065-8, 6º quinquênio: 13.03.2008 a 12.03.2013; ANTONIO CESAR PAES BARBOSA, matrícula 122.722-X, 7º quinquênio: 21.04.2008 a 24.04.2013; SOLANGE CLARETT CAVALCANTE, matrícula 137.638-1, 2º quinquênio: 14.02.2005 a 13.02.2010; DELMY FERREIRA SOUTO, matrícula 137.212-2, 2º quinquênio: 10.12.2004 a 09.12.2009; LUIZ CLAUDIO PEPINO MODESTO, matrícula 145.323-8, 1º quinquênio: 02.04.2003 a 1º.04.2008, 2º quinquênio: 02.04.2008 a 1º.04.2013; MARIA GORETTI CARVALHO, matrícula 120.965-5, 6º quinquênio: 25.05.2008 a 24.05.2013; MARIA IONELE DE CAMPOS FRAZÃO ALEXANDRE, matrícula 117.787-7, 5º quinquênio: 02.05.2008 a 1º.05.2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JANAINA DE ARAUJO FERREIRA SANTOS, Médico – Oftalmologia, matrícula 156.381-5, lotada na Unidade de Oftalmologia, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, para participar do XV Simpósio Internacional da Sociedade Brasileira de Glaucoma, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 06 a 08 de junho de 2013, conforme processo 271.000.699/2013.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009/SES, RESOLVE:

Art. 1º Designar: RITA DE CÁSSIA BRANDINI LIMA, Técnico de Radiologia, NAO/UMS, matrícula 127.786-3 CRISTINA LÚCIA CLAVIS, Médica Pediatra, matrícula: 128 292-1; ELIANE RAMOS TEIXEIRA, Farmacêutico - Bioquímico, matrícula 123.445-5; DAILANA DA SILVA BORGES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.487-1; ORLANDO DIAS DE SOUZA, Técnico de Patologia, matrícula 1.440-119-3; IVONNE MARIA CALGARO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.084-3, para, com a presidência do primeiro, coordenação do segundo e secretaria executiva do último, comporem a Comissão de Resíduos de Serviços de Saúde da UNIDADE MISTA DE SAÚDE/CGSAS.

Art. 2º Redefinir as funções da CRSS conforme descrição a seguir:

a – Implementação de ações necessárias para o gerenciamento adequado dos resíduos gerados pelo Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB);

b – Levantamento de perfil dos resíduos gerados e sua importância para as atividades de atenção à saúde para cada unidade ou serviço e para o conjunto do hospital;

c – Elaboração de ações par as diferentes etapas de manejo dos resíduos gerados, tais como: segregação, acondicionamento, identificação, coleta e transporte, pré-tratamento e armazenamento interno e temporário em todos os setores da unidade hospitalar;

d – Obtenção de indicadores e parâmetros necessários para monitorar o funcionamento do plano de gerenciamento de resíduos;

e – Propagação, controle e reavaliação periódica do desenvolvimento das etapas de manejo dos resíduos sólidos gerados;

f – Redução do volume e da massa dos resíduos perigosos produzidos por meio de práticas adequadas de segregação dos resíduos;

g – Redução de custos de manejo dos resíduos hospitalares e incentivar a prática da reciclagem;

h – Executar outras atividades pertinentes, sempre que solicitadas pela UMS/CGSAS;

Art. 3º A Comissão se reunirá em local e horário a ser definido, até 10 dias após a publicação desta, quando será apresentado cronograma de reuniões deliberativas e poderão se reunir extraordinariamente quando necessário;

Art. 4º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes;

Art. 5º Os profissionais que prestam serviço na assistência serão liberados da escala durante os horários das reuniões;

Art. 6º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 14, de 10 de junho 2011;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009/SES, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIANE SOLÉ MAGALHÃES, Enfermeira, matrícula 171.737-6; LIA

ESTHER NEIVA, Enfermeira, matrícula 1.435.069-6, para, comporem a Comissão para Gestão de Qualidade e Projetos do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA.

Art. 2º Redefinir as funções da CGQP conforme descrição a seguir:

- a – Participar dos processos de mudança da organização, compreendendo o processo de trabalho;
- b – Incentivar os profissionais ao autodesenvolvimento;
- c – Analisar e desenvolver competências individuais e coletivas;
- d – Capacitar, pedagogicamente, os enfermeiros para difusão do conhecimento;
- e – Coordenar o progresso de inserção dos novos servidores;
- f – Coordenar o processo de avaliação e desempenho profissional;
- g – Avaliar os processos de enfermagem, tendo como referências os objetivos e metas estabelecidos;
- h – Documentar os processos, produzir protocolos POP e rotinas das Unidades Assistenciais;
- i – Dar suporte técnico às Supervisoras desta Instituição.

Art. 3º A Comissão se reunirá semanalmente à quartas feiras, até 10 dias após a publicação desta, quando será apresentado cronograma de reuniões deliberativas e poderão se reunir extraordinariamente quando necessário;

Art. 4º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes;

Art. 5º Os profissionais que prestam serviço na assistência serão liberados da escala durante os horários das reuniões;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009/SES, RESOLVE:

Art. 1º Designar: JULISTER MAIA DE MORAIS, médico, matrícula 145.296-7, Coordenador da Unidade de Pediatria/HMIB;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009/SES, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento dos(as) servidores(as): ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA, auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.833-3, no dia 21/05/2013, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do Artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei complementar 840/2011; DELLYS CRISTINA SOARES MACENA, Enfermeira, matrícula 141.053-9, no dia 15/04/2013, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do Artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei complementar 840/2011; MARIA DE LOURDES SILVA BRANDÃO, Tec. Administrativo, matrícula 1.435.851-4, no dia 07/05/2013, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do Artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei complementar 840/2011; WILLIAM SARMENTO BERNARDES, Motorista, matrícula 1.438.608-2, no período de 23/05/2013 a 30/05/2013, em razão de seu casamento, nos termos do artigo 62, item III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840/2011; MARIA IVONETE LEITE, Aux. de Enfermagem, matrícula 133.487-5, no período de 06/04/2013 a 13/04/2013, em razão do falecimento de sua irmã, nos termos do artigo 62, item III, alínea “b” da Lei Complementar 840/2011. KATIA CELESTE GONÇALVES COSTA DE MELO, Tec. Administrativo, matrícula 117.923-3 no período de 19/04/2013 a 26/04/2013, em razão do falecimento de seu pai nos termos do artigo 62, item III, alínea “b” da Lei Complementar 840/2011. CLARISSA TELLES KAHN, Psicóloga, matrícula 199.275-9 no período de 10/05/2013 a 17/05/2013, em razão do falecimento de seu pai nos termos do artigo 62, item III, alínea “b” da Lei Complementar 840/2011; MARCOS PACHECO LIRA, Aux. de Enfermagem, matrícula 143.081-5, no período de 10/05/2013 a 17/04/2013, em razão do falecimento de sua pai nos termos do artigo 62, item III, alínea “b” da Lei Complementar 840/2011; LILIAM GONÇALVES VIANA, AOSD- Patologia clínica, matrícula 123.936-8, no período de 10/05/2013 a 17/04/2013, em razão do falecimento de seu pai nos termos do artigo 62, item III, alínea “b” da Lei Complementar 840/2011; KEILA SANTOS DA SILVA, Enfermeira, matrícula 130.899-8, no período de 15/05/2013 a 22/05/2013, em razão do falecimento de seu pai nos termos do artigo 62, item III, alínea “b” da Lei Complementar 840/2011; MARIA SILVANI CORREIA, Aux.de Enfermagem, matrícula 151.468-7, no período de 10/05/2013 a 17/04/2013, em razão do falecimento de sua filha, nos termos do artigo 62, item III, alínea “b” da Lei Complementar 840/2011;

CONCEDER Auxílio de natalidade a: CAMILA SOLÉ FERREIRA MAGALHÃES LEMES, médica, matrícula 198.166-8, em virtude do nascimento de sua filha, no dia 12/03/2013, de acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011; JULIANA DUARTE DINIZ, Médica, matrícula 172.701-X, em virtude do nascimento de sua filha, no dia 27/11/2011, de acordo com

o Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011; MÔNIA CARLA ARAUJO SOARES, Médica, matrícula 157.159-1, em virtude do nascimento de sua filha, no dia 14/04/2013, de acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011; MARIA JOSÉ RIBEIRO REIS, Enfermeira, matrícula 1.438.935-5, em virtude do nascimento de seu filho, nos dias 09/11/2012, de acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011; ELIZABETH CAIXETA DE OLIVEIRA, Fisioterapeuta, matrícula 1.438.727-1, em virtude do nascimento de seu filho, no dia 06/05/2013, de acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011;

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte seqüência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: DELFINA ASSUNÇÃO SELEIRO PIMENTEL, 120.758-X, 6º 28/05/2008 a 26/05/2013, ADELIA GUILHERME TORRES, 127.725-1, 5º 04/11/2007 a 01/11/2012; MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ MAGALHÃES, 130.916-1, 4º 11/06/2006 a 09/06/2011; RACHEL COSTA VINHAES DOS REIS, 131.461-0, 4º 29/01/2007 a 27/01/2012; JUSCELY FERNANDES DA SILVA, 132.072-6, 4º 11/09/2007 a 08/09/2012; ALZINA CARVALHO PINHEIRO, 132.214-1, 4º 17/10/2007 a 14/10/2012; CLÁUDIA REGINA BARRA DE SOUZA, 132.221-4, 4º 23/09/2007 a 20/09/2012; MÁRCIA NÓBREGA DE QUEIROZ, 144.381-X, 2º 08/10/2007 a 05/10/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): MIRIAM KOURY MENESCAL, médica, matrícula 145.527-3, lotada no CSB-05, para participar, no período de 02/07/2013 a 05/07/2013, do XI Congresso Brasileiro de Medicina Antroposófica/SBMA no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo nº 272.000.499/2013.

ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22/05/2013, publicada no DODF 105, de 22/05/2013, que concedeu Licença prêmio por Assiduidade a Manoel Deonácio de Moraes, ONDE SE LÊ: “...23/03/2006 a 21/03/2001...”, LEIA-SE: “...23/03/2006 a 21/03/2011...”.

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o novo Comitê Transfusional do Hospital Regional de Brazlândia, composto por BRASILINA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 140698-1, Médico- Hemoterapia, Presidente, SILVYA CHRISTINE OLIVEIRA MENESES, matrícula 139230-1, Enfermeiro FLÁVIA NERI MEIRA OLIVEIRA, matrícula 143733-4, Farmacêutico Bioquímico, FLAVIO HENRIQUE ZOTTI, matrícula 137894-5, Médico- Pediatra, ELIDA MORAIS DE VASCONCELOS, matrícula 159565-2, Médico- Ginecologia e Obstetrícia, CAIRO CARLOS CARY SILVA, matrícula 154350-4, Médico- Cirurgia Geral, GUILHERME AROEIRA MORAES, matrícula 14417855, Médico- Clínica Médica, RAQUELINE MEIRIELLE CAMPOE, matrícula 171429-5, Enfermeiro, AUGUSTO WEGUELIN GUNYCS PARANAGUA, matrícula 139085-6, Médico- Pediatra, ANTONIO IONA ROCHA, matrícula 134342-4, Médico - Anestesiologia, JONAS EPIFANIO DE OLIVEIRA, matrícula 122445-X, Técnico em Hemoterapia, LEANDRO SOUZA, matrícula 157317-9, Médico – Ortopedia e Traumatologia, ELIVÂNIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1433093-8, Técnico Administrativo, Membros.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO LISBÃO DE CARVALHO ESTEVES

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14 de maio de 2013, da Diretora do COMPP, publicada no DODF nº 100, de 17 de maio de 2013, página 24, no que se refere à concessão de Licença Nojo para INÊS GARCIA PINTO, ONDE SE LÊ: “...no período de 21/04/2013 a 28/04/2013...”, LEIA-SE: “...no período de 22/04/2013 a 29/04/2013...”.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “b”, c/c art. 4º da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA GALA, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a”, da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à KASSIA OLIVEIRA DIAS CHAVES, matrícula 131.744-X, no período de 06.05.2013 a 13.05.2013.

GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 85 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAUJO SARMENTO JUNIOR – Mat. 177.873/0, para a função de Executor e a CAP QOPMSM MIRTES TERESA MELLO DE OLIVEIRA – Mat. 50.906/X, para a função de Executora Substituta do Contrato nº 18/2013, pertencente ao Processo 054.001.659/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa H. STRATTNER E CIA LTDA. Objeto: Aquisição de 03 (três) KIT DE CIRURGIA DE LARINGE; 03 (três) KIT DE CIRURGIA ENDOSCÓPICA NASAL; 03 (três) KIT DE CIRURGIA OTOLÓGICA; 02 (dois) KIT DE CIRURGIA OTOLÓGICA; 03 (três) UNIDADES DE INSTRUMENTAL DE CIRURGIA DE ADENOAMIGDALECTOMIA COM TIMPANOCENTESE; 03 (três) KIT DE INSTRUMENTAIS PARA MICRO CIRURGIAS; 02 (dois) KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA e 02 (dois) KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA, em conformidade com os itens 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12 e 13 do Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 519/2012 – SULIC/SEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 86, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAUJO SARMENTO JUNIOR – Mat. 177.873/0, para a função de Executor e a CAP QOPMSM MIRTES TERESA MELLO DE OLIVEIRA – Mat. 50.906/X, para a função de Executora Substituta do Contrato nº 19/2013, pertencente ao Processo 054.000.759/2013, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: aquisição de 01 (um) APARELHO DE LASERPLUS TERAPÊUTICO, em conformidade com o item 01 do Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 588/2012 – SULIC/SEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 87, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAUJO SARMENTO JUNIOR – Mat. 177.873/0, para a função de Executor e a CAP QOPMSM MIRTES TERESA MELLO DE OLIVEIRA – Mat. 50.906/X, para a função de Executora Substituta do Contrato nº 22/2013, pertencente ao Processo 054.000.759/2013, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: aquisição de 08 (oito) APARELHO DE PRESSÃO, 03 (três) ELETRODO DE SILICONE, 46 (quarenta e seis) ESTETOSCÓPIO ADULTO e 02 (dois) MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL, em conformidade com os itens 02, 07, 11 e 15 do Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 588/2012 – SULIC/SEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 88, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAUJO SARMENTO JUNIOR – Mat. 177.873/0, para a função de Executor e a CAP QOPMSM MIRTES TERESA MELLO DE OLIVEIRA – Mat. 50.906/X, para a função de Executora Substituta do Contrato nº 23/2013, pertencente ao Processo 054.000.759/2013, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa PHONAK DO BRASIL – SISTEMAS AUDIOLÓGICOS LTDA. Objeto: aquisição de 01 (um)

IMPEDANCIÔMETRO CLÍNICO, em conformidade com o item 13 do Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 588/2012 – SULIC/SEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a CAP QOPMSM MIRTES TERESA MELLO DE OLIVEIRA – Mat. 50.906/X, para a função de Executora e o CAP QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAUJO SARMENTO JUNIOR – Mat. 177.873/0, para a função de Executor Substituto do Contrato nº 21/2013, pertencente ao Processo 054.000.759/2013, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: aquisição de 03 (três) CARRO DE CURATIVOS, 34 (trinta e quatro) ESCADA DE DOIS DEGRAUS e 20 (vinte) MOCHO, em conformidade com os itens 04, 25 e 28 do Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 588/2012 – SULIC/SEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 90, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a CAP QOPMSM MIRTES TERESA MELLO DE OLIVEIRA – Mat. 50.906/X, para a função de Executora e o CAP QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAUJO SARMENTO JUNIOR – Mat. 177.873/0, para a função de Executor Substituto do Contrato nº 24/2013, pertencente ao Processo 054.000.759/2013, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. Objeto: aquisição de 12 (doze) OTOSCÓPIO e 04 (quatro) SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, em conformidade com os itens 17 e 18 do Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 588/2012 – SULIC/SEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 91, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a CAP QOPMSM MIRTES TERESA MELLO DE OLIVEIRA – Mat. 50.906/X, para a função de Executora e o CAP QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAUJO SARMENTO JUNIOR – Mat. 177.873/0, para a função de Executor Substituto do Contrato nº 25/2013, pertencente ao Processo 054.000.759/2013, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. Objeto: aquisição de 13 (treze) DESTILADOR DE ÁGUA, em conformidade com o item 06 do Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 588/2012 – SULIC/SEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 92, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a CAP QOPMSM MIRTES TERESA MELLO DE OLIVEIRA – Mat. 50.906/X, para a função de Executora e o CAP QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAUJO SARMENTO JUNIOR – Mat. 177.873/0, para a função de Executor Substituto do Contrato nº 20/2013, pertencente ao Processo 054.000.759/2013, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. Objeto: aquisição de 07 (sete) FREEZER e 15 (quinze) DESCONGELADOR DE PLASMA, em conformidade com os itens 12 e 21 do Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 588/2012 – SULIC/SEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 93, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a CAP QOPMSM MIRTES TERESA MELLO DE OLIVEIRA – Mat. 50.906/X, para a função de Executora e o CAP QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAUJO SARMENTO JUNIOR – Mat. 177.873/0, para a função de Executor Substituto do Contrato nº 26/2013, pertencente ao Processo 054.000.759/2013, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa LABSCIENCE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: aquisição de 01 (um) CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS, em conformidade com o item 20 do Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 588/2012 – SULIC/SEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, combinado com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Chamamento, para recebimento, análise, julgamento e seleção das propostas referentes ao Edital de Chamamento nº 01/2013-CODHAB e ao Edital de Chamamento nº 02/2013-CODHAB, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, sendo o Presidente substituído pelo segundo membro em suas ausências e impedimentos: - PAULO VALÉRIO SILVA LIMA, matrícula 458-8; ANDRÉ BELLO, matrícula 126.724-8; MARCUS VINÍCIUS TANAN DE OLIVEIRA, matrícula 260.407-8; SIMONE CARVALHO SILVA, matrícula 485-5; e EUGÊNIO MARACAJÁ DE MORAES, matrícula 264274-3.

Art. 2º Caberá ao Presidente da Comissão:

I - convocar formalmente os demais membros para a participação nas reuniões, com antecedência mínima de 24 horas;

II - abrir, presidir e coordenar a lavratura das atas e encerrar as sessões do Colegiado;

III - promover as medidas necessárias à realização do Chamamento;

IV - anunciar as deliberações da Comissão;

V - informar os recursos interpostos contra ato da Comissão;

VI - instruir os processos a cargo da Comissão, determinando a juntada ou desentranhamento de documentos pertinentes;

VII - resolver, quando forem de sua competência exclusiva, os pedidos apresentados nas sessões públicas;

VIII - votar;

IX - solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão e prestar informações sempre que solicitadas;

X - relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Administração, no que pertine aos interesses da Comissão a que preside;

XI - solicitar à autoridade competente servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão.

Art. 3º São atribuições principais dos demais membros:

I - participar das sessões;

II - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

III - votar;

IV - assinar as atas das reuniões das quais participarem;

V - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á com quórum mínimo de 3 (três) membros e deliberarão com maioria absoluta deles.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO MAGELA
Secretário

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA
Diretor Presidente

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao JOSUÉ ANTÔNIO DE AGUIAR, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, matrícula 98.950-9, Título: GRADUAÇÃO, percentual: 10%, Data do Protocolo: 02/05/2013, Nº do Processo: 390.000.824/2010. Os efeitos financeiros retroagem a data de entrada do requerimento no protocolo.

CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre designação de executores do contrato nº 10/2013, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Empresa AMC Informática LTDA O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Designar JUNIOR CESAR ATAÍDES, matrícula 292-5 como Titular, e RAFAEL CARDOSO REIS, matrícula 86-8, como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao contrato, celebrado com a Empresa AMC Informática LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de impressora digital (outsourcing), para reprodução de cópias e impressões, com fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços (exceto papel).

Art. 2º Caberá aos executores dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e com base no Parágrafo Único, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, matrícula 264.393-6, para substituir VANDETE INES MALDANER, matrícula 217.118-X, Coordenador, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2013, por motivo de licença maternidade da titular.

DESIGNAR PETRONIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 184.009-6, para substituir ANDREA PEREIRA LIMA, matrícula 184.025-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Emergências e Riscos Ambientais, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2013, por motivo de licença médica da titular.

NILTON REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVELYNE NUNES DOS SANTOS, matrícula 1.430.855-X, como executora do contrato de que trata a Nota de Empenho nº 2013NE00608, de 28/05/2013, em nome da IIR

Informa Seminários LTDA, referente à inscrição de 1 (um) servidor no 17º Congresso Anual de Comunicação Interna, objeto do Processo nº 410-000.596/2013.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004, de 13/01/2011, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, e inciso I, alínea “c”, da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DA GRAÇA RABELO DE MORAES, companheira do ex-servidor FERNANDO MARTINS DIAS, matrícula 09.389-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03/10/2012. Processo n.º 410.000.627/2013.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004, de 13/01/2011, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade à NELSY MOTA ALCANTARA AYRES, matrícula 21.448-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 410.000.634/2013.

PAULO MACHADO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085/2009 e em observância ao Decreto nº 31.536/2010, publicado no DODF nº 68 de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 02, de 26 de março de 2013, publicada no DODF nº 68, de 03 de abril de 2013, que constituiu COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO composta pelos servidores VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA, matrícula 033.693-9, CLAUDETE PEREIRA LIMA, matrícula 038.597-2, EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula 125.900-8, GABRIELE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 264.296-4, proceder os trabalhos licitatórios referentes ao Processo nº 410.000.655/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIANA DELGADO DE CARVALHO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085/2009 e em observância ao Decreto nº 31.536/2010, publicado no DODF nº 68 de 09 de abril de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação composta pelos servidores EDMAR FIRMINO LIMA, matrícula 264.636-6, LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula 40.197-8, IVANA FERNANDES ALVES, matrícula 264.841-5 e CLEIDY TELES DA CRUZ, matrícula 264.641-2, para sob a presidência do primeiro, proceder a trabalhos licitatórios referentes ao processo administrativo nº 410.000.455/2013, objetivando a contratação de Leiloeiro para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

Art. 2º Na ausência da Presidente da Comissão, a mesma será presidida pela servidora LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula 40.197-8.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão secretariados pela servidora CLEIDY TELES DA CRUZ, matrícula 264.641-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIANA DELGADO DE CARVALHO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 95, DE 20 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso II, artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR JOAQUIM JOSÉ DE FARIA, matrícula 45.516-4, Assistente Técnico, para substituir CIRDÊMIA SANTOS DA FONSECA MONTENEGRO, matrícula 1430.763-4, Gerente de Gestão de Pessoal Empregado, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria, no período de 08/06/2013 a 27/07/2013, por motivo de férias do titular.

WILMAR LACERDA

PORTARIA Nº 96, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso II, artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR JANETTY LAIS SERAFIM DE LIMA QUEIROZ, matrícula 39.281-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula 30.488-3, Gerente de Aposentadorias e Pensões, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Administração Pública, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, por motivos de férias do titular.

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 180, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula 263.691-3, Diretor de Futebol, da Subsecretaria de Políticas Sociais para o Esporte, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao Evento “2ª Olimpíadas de Ceilândia” a realizar-se nos dias 06 e 29/06/2013, no Centro Olímpico de Ceilândia (QNP 21, Parque da Vaquejada) e no SESC Ceilândia (QNN 27, Lote B, Ceilândia Norte), conforme instrução dos autos nº 220.000.502/2013 e; I - da Ordem de Serviço nº 163/2013-SUEL, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2012-SESP, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Mistral Eventos Ltda., constante dos autos 220.000.103/2013; II - da Ordem de Serviço nº 164/2013-SUEL, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 49/2012-SESP, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Nix Produções Ltda.-ME., constante dos autos 220.000.103/2013.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a Legislação Vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27 de agosto de 2012, página 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 184, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICIA ANDRÉIA LEITÃO DA SILVA, matrícula 2620898, Assessora de Comunicação, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local do apoio ao evento “Caminhada e passeio ciclístico em comemoração ao 5º Aniversário de Criação da Agência de Fiscalização do Distrito Federal- AGEFIS” a realizar-se no dia 09 de Junho de 2013, no Centro Administrativo do Parque da Cidade, conforme instrução dos autos 220.000.483/2013 e;

I - da Ordem de Serviço nº 156-SUEL/2013, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2012-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Solution Logística e Eventos Ltda, constante dos autos 220.000.103/2013; II - da Ordem de Serviço nº 157-SUEL/2013, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 49/2012-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Nix Produções Ltda -Me, constante dos autos 220.000.103/2013; III - da Ordem de Serviço nº 158-SUEL/2013, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2012-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Exemplus Comunicação e Marketing Ltda - EPP, constante dos autos 220.000.958/2012;

IV - da Ordem de Serviço nº 159-SUEL/2013, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2012-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Mistral Eventos Ltda, constante dos autos 220.000.103/2013;

V- da Ordem de Serviço nº 160-SUEL/2013, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2012-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa MV Eventos Artísticos e Esportivos Ltda, constante dos autos 220.000.103/2013; Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27/08/2012, pág. 14. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004, e do processo 290.000.065/2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar AIRTON LUGARINHO DE LIMA, matrícula 55.534-7 da função de executor do Contrato nº 04/2013 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa OMNIS LUX- Astronomia e Projetos Culturais Ltda.

Art. 2º Designar MANOEL DOMINGOS DA SILVA matrícula 1.200.593-2 para sem prejuízo de sua função, atuar como EXECUTOR titular Contrato nº 04/2013 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa OMNIS LUX- Astronomia e Projetos Culturais Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Reestrutura a Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004 e o estabelecido no artigo 1º, do Decreto nº 34.037, de 13 de dezembro de 2012 e para atender as exigências da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ÉDER DA SILVA SANTOS, matrícula 1.200.503-7 da função de presidente da Comissão Permanente de Licitação e da função de pregoeiro de que tratam os art., 2º e 3º, da Portaria nº 47 publicada no diário oficial nº 103 pagina nº 32 de 20 de maio de 2013.

Art. 2º Designar MANOEL DOMINGOS DA SILVA matrícula 1.200.593-2 para sem prejuízo de sua função, COMPOR e PRESIDIR a Comissão Permanente de Licitação, de que trata o artigo 2º da Portaria nº 47 publicada no Diário Oficial nº 103 pagina nº 32 de 20 de maio de 2013, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a LUCIA VANDA GOMES DE ARAUJO, matrícula 038.808-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Processo 0400-000344/2013.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar ARLAN FREIRES DA SILVA, matrícula 221360-5, como Executor Técnico do Termo de Cessão de Uso nº 01/2013, celebrado entre a SEJUS e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA - RA, conforme Processo 400.000.184/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 49, de 09 de agosto de 2012, de acordo com o disposto no artigo 17, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: ALTERAR na Ordem de Serviço nº 01 de 29 de abril de 2013, publicada no DODF nº 90, de 03 de maio de 2013, página nº 40, com base no recurso impetrado, o ato que se refere à apuração de mérito de promoção funcional das servidoras 00389617, MARIA AUXILIADORA BATISTA, Técnico Pol. Publ. Gest. Gov., ONDE SE LÊ: “... 1ª, IV, 06.00, 50.00, 56.00, 1ª, IV, 1º/07/2013...”; LEIA-SE: “... 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 1º/07/2013; 00449180, SUELY CANDIDO DE AVELAR SANTOS, Técnico Pol. Publ. Gest. Gov...” e ONDE SE LÊ: “...1ª, IV, 24.00, 50.00, 74.00, 1ª, IV, 1º/07/2013...”; LEIA-SE: “... 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 1º/07/2013...”.

ROGERIO PEREIRA ARAUJO

Presidente

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que trata o artigo 42, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 087, de 29 de abril de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar como Suplentes de Executores de Contrato as Servidoras, SULAMITA DA CONCEIÇÃO GOMES matrícula 217173-2 - Gerente da Gerência de Articulação Governamental da SUBAD, EMMANUELA BARROS DE ALMEIDA matrícula 215.851-5 - Especialista de Assistência Social da SUBAD, PATRÍCIA RANGEL BOTELHO DE ARAÚJO matrícula 223.576-5 Assessora da Coordenação de Prevenção Universal e Eletiva da SUBAD e MARÍLIA LANDINI TOTUGUI matrícula 220.697-8 Coordenadora da Rede de Redução de Demanda Por Drogas da SUBAD nos processos 400.001494/2011 - Entidade TRANSFORME AÇÕES SOCIAIS E 400.001457/2011 - AMAI - ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, 400.001460/2011 - Entidade SALVE A SI e 400.001623/2011 - Entidade CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ, respectivamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO GIL GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE:

CONCEDER horário especial para estudo ao servidor JOÃO ALBERTO DE ARRUDA FILHO, matrícula 221.291-6, Atendente de Reintegração Social, no período de 25/02/2013 a 06/07/2013, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade com o processo 0417-001076/2013.

CONCEDER horário especial para estudo à servidora RAYANE STHEFANIE XAVIER BEZERRA, matrícula 197.348-7, Atendente de Reintegração Social, no período de 04/02/2013 a 06/07/2013, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade com o processo 0400-001428/2011.

CONCEDER horário especial para estudo à servidora LORENNA CARDOSO PERES, matrícula 195.349-4, Atendente de Reintegração Social, no período de 18/02/2013 a 17/07/2013, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade com o processo 0417-000726/2012.

CONCEDER horário especial para estudo à servidora REBECA GONÇALVES LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 197.255-3, Atendente de Reintegração Social, no período de 25/03/2013 a 30/07/2013, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade com o processo 0417-000084/2013.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora DANIELLE LIMEIRA AMARAL ARAÚJO, matrícula 221.297-8, no total de 469 (quatrocentos e sessenta e nove) dias, no período

de 28/06/2011 a 09/10/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida por esta Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria e adicionais, nos termos do processo 0417.001.081/2013.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora VIVIANE MATEUS DE FREITAS, matrícula 221.314-1, no total de 777 (setecentos e setenta e sete) dias, no período de 20/08/2010 a 05/10/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida por esta Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria e adicionais, nos termos do processo 0417.001.069/2013.

AVERBAR o tempo de serviço convertido em função de trabalho insalubre por SELMA FERREIRA DA SILVA, matrícula 102.703-4, Auxiliar em Assistência Social, de 228 (duzentos e vinte e oito) dias, no período de 01/07/1987 a 16/08/1990, conforme Certidão de Tempo de Insalubridade emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria, conforme processo 417.001.074/2013.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: INTERROMPER as férias de FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUSA CORRÊA, matrícula 1.655.648-8, Assessor Especial do Gabinete, Símbolo CNE-07, previstas inicialmente para o período de 27/05/2013 a 25/06/2013, referentes ao exercício de 2013, a contar de 06/01/2013, por motivo de necessidade do serviço.

REGINA MARIA AMARAL

SECRETARIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Indica os representantes das Secretarias que constituem o Comitê Intersetorial criado pelo Decreto 34.218, de 20 de março de 2013 para implementação e funcionamento do Disque Racismo e de outras Ações Afirmativas no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, A SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER, A SECRETÁRIA ESPECIAL DA CRIANÇA, O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, SECRETÁRIO DE GOVERNO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO DF, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA DE RENDA, O PRESIDENTE DA CODEPLAN, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL, RESOLVEM:

Art. 1º Compõem o Comitê Intersetorial para implementação e funcionamento do Disque Racismo do DF criado pelos arts. 2º e 3º do Decreto 34.218, de 20 de março de 2013, respectivamente titular e suplente, os seguintes representantes:

- I – Jacira da Silva, matrícula 1.656.824-9 e Ana Ires Lima dos Santos, matrícula 1.656.825-7 - Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial;
- II – Soraia Ofugi Rodrigues; matrícula 1.655.377-2 e Patrícia Guimarães Garcês matrícula 137.293-9; Secretaria de Estado da Casa Civil do DF;
- III – Renata Maria Guedes Neves, matrícula 262.193-3 e Rodrigo Martins Santos, matrícula 261.150-3 da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
- IV – Maria Lúcia Marques Batista, matrícula 3554-8 e Jamila Zgit Rodrigues Santos, matrícula 173.832-1 – CODEPLAN;
- V – Cláudio Bandel Tusco matrícula 1.434.838-1 e Alfredo Augusto Nasser da Veiga, matrícula 1.436.076-4 – Secretaria de Estado de Segurança do DF;
- VI – Silvânia Souza Gonçalves matrícula 261.463-4 e Juliana Estrela Gomes matrícula 165.437-X – Secretaria de Estado da Mulher do DF;
- VII – Cleverton Simão dos Santos matrícula 218.990-9 e Sandra Alves de Oliveira matrícula 223.529-3 -Secretaria de Estado da Criança;
- VIII – Vera Lúcia do Nascimento Severino matrícula 217.172-4 e Ernandes Reis Marinho matrícula 217.361-1 – Secretaria de Estado de Justiça Direitos Humanos e Cidadania;
- IX – Gisele Dias Silva, matrícula 261.820-6 e Maycon de Souza Pereira Lima, matrícula 264.722-2 – Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano;
- X – Evelynne Maria Moura da Cunha, matrícula 34.856-2 e Ana Cláudia Nogueira Veloso, matrícula 20.325-4 – Secretaria de Estado de Educação do DF; matrícula – Sandra Duarte Nobre

Mauch, matrícula 131.960-4 e Alessandra Pereira da Silva, matrícula 1441.731-6 – Secretaria de Estado da Saúde do DF;

XII – Edmilson José Rosa de Souza, matrícula 218.477-X e Rita de Cássia Rabelo de F. Carvalho, matrícula 217.122-8 – Secretaria de Estado da Cultura do DF;

XIII – Raquel Franco Lustosa, matrícula 264.786-9 e Iara Cristina Vidal Mendes, matrícula 264.793 – Secretaria de Estado da Comunicação Social;

XIV – Vera Lúcia Coelho de Medeiros, matrícula 260.096-X e Luís Francisco Moraes dos Santos, matrícula 261.234-8 – Secretaria de Estado de Transparência e Controle;

XV – Ana Carolina Silvério, matrícula 179.483-3 e Meire Lia Lima, matrícula 179.483-3 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda; Antonio Gonçalves Nascimento, matrícula 1654.720-9 e Joaquim Narciso de Sousa, matrícula 0261443-3X – Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

Art. 2º Os trabalhos do Comitê Intersetorial serão coordenados pela Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do DF.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO - Secretário Especial da Promoção da Igualdade Racial; JÚLIO MIRAGAIA - Companhia de Desenvolvimento do Distrito Federal; SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA - Secretário de Estado da Casa Civil do DF; GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO - Secretário de Governo; VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA - Secretária de Estado de Transparência e Controle; OLGAMIR AMÂNCIA FERREIRA - Secretária de Estado da Mulher; RAFAEL BARBOSA - Secretário de Estado de Saúde; SANDRO AVELAR - Secretário de Estado de Segurança Pública; DENÍLSON BENTO - Secretário de Estado de Educação; REGINA PITANGA - Secretária de Estado da Criança; GERALDO MAGELA - Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e desenvolvimento Urbano; HAMILTON PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado da Cultura; CARLOS DANIEL SEIDEL - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda; ALÍRIO NETO - Secretário de Estado de Justiça de Direitos Humanos e Cidadania; UGO BRAGA - Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal;

PAULO ROBERTO RORIZ - Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 93, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, e o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o disposto no § 1º do artigo 3º do Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCA FABIANA ALVES JEOMAR, matrícula 180.953-9, para substituir MOEMA QUEIROZ ANTUNES, matrícula 43.459-0, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 22/07/2013 a 31/07/2013, por motivo de férias regulamentares da titular.

ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS

PORTARIA Nº 94, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, e o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o disposto no § 1º do artigo 3º do Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EDMILSON SILVA NUNES, matrícula 191.842-7, para substituir ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA, matrícula 42.987-2, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Patrimônio, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, por motivo de férias regulamentares da titular.

ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 193, DE 06 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 40/2013, resolve:

Dispensar ANDRÉ RAFAELAKEGAWA PIERRE, matrícula nº 474-0, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Coordenador de Equipe ou Projeto, símbolo FC-3, da 3ª Divisão de Contas, da Secretaria de Contas.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PORTARIA Nº 194, DE 06 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 40/2013, resolve:

Designar ELWYS PRESLEY DOS REIS, matrícula nº 1414-6, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Coordenador de Equipe ou Projeto, símbolo FC-3, da 3ª Divisão de Contas, da Secretaria de Contas.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO